



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 463/2025

**Dispõe sobre o Processo de Seleção
de discentes do IFMG, Campus
Ribeirão das Neves, para
participação na 26ª edição do
MINIONU.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de discentes para participar da 26ª edição do MINIONU.

1. DO EVENTO

1.1 O Modelo Intercolegial das Nações Unidas (MINIONU) é um projeto da PUC Minas, realizado pelo Departamento de Relações Internacionais, que possibilita aos estudantes a oportunidade de desenvolverem suas capacidades de percepção e compreensão de acontecimentos internacionais, compreenderem de que forma suas realidades dialogam (ou não) com esses acontecimentos e com outras realidades, e pensarem possibilidades de solução de problemas e conflitos. Além disso, é uma oportunidade para os estudantes desenvolverem suas habilidades de relacionamento, diálogo, argumentação, oratória e gerência do imprevisto.

1.2 A 26ª edição do MINIONU ocorrerá entre os dias **11 e 14 de outubro de 2025**.

2. DAS DESPESAS

2.1 Foi concedida pela PUC-Minas a isenção para 3 (três) inscrições e 5 (cinco) foram custeadas pelo IFMG, totalizando 8 (oito) inscrições.

2.2 Não haverá nenhum repasse de custo, relativo à inscrição, para os participantes.

2.3 A ajuda de custo dada aos estudantes participantes, referente às despesas com café da manhã, almoço e lanche da tarde, será de acordo com a legislação vigente.

2.4 O IFMG oferecerá transporte saindo do IFMG, *campus* de Ribeirão das Neves, até o local do evento (PUC Minas, Coração Eucarístico, em Belo Horizonte), e posterior retorno ao *campus*. O deslocamento/transporte até o *campus* deverá ser por conta de cada estudante.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

3.1 O evento tem duração de 4 (quatro) dias, entre 11 e 14 de outubro de 2025.

3.1.1 No primeiro dia (11/10/2025) acontece a abertura do evento, que geralmente ocorre no período da noite. Neste dia, os participantes poderão ir ao evento por conta própria, ou seja, não haverá condução concedida pela escola. A presença no evento de abertura também não será obrigatória, devido ao horário de encerramento.

3.1.2 Nos dias seguintes, entre 12 e 14/10/2025, os estudantes ficarão em horário integral no local do evento (manhã e tarde), para a simulação do MINIONU. Em anos anteriores, o evento ocorreu entre as 9h00 e 17h00 (a programação deste ano ainda não está disponível, portanto, esses horários são apenas para referência).

3.2 Durante os meses que antecedem os dias de evento, ou seja, entre maio e outubro, os alunos selecionados deverão dispor de tempo para encontros de preparação e orientação. Esses encontros acontecerão em datas a serem combinadas, sempre durante o horário de intervalo do almoço (entre 12h30 e 13h30).

3.3 Durante o período de preparação e orientação, ou seja, nos meses que antecedem o evento, os estudantes deverão ter disponibilidade e comprometimento para pesquisar e estudar sobre os atores internacionais, comitês e temas. Essas informações já se encontram disponíveis na página oficial do MINIONU (<https://www.pucminas.br/minionu>).

3.4 Os comitês de simulação do MINIONU abordarão diversos eixos temáticos, como segurança, direitos humanos, justiça, cultura, educação, meio ambiente, imprensa, etc. Este ano serão 18 (dezoito) eixos temáticos, que podem ser conferidos no seguinte endereço: <https://www.pucminas.br/minionu/Comites/Paginas/default.aspx#comites>. Assim, os estudantes que se inscreverem devem ter interesse e/ou afinidade com as questões em debate nos comitês.

3.5 No dia 07/06/2025, acontece o MINIONU Preview, uma apresentação dos comitês que antecede o evento e ajuda os estudantes a conhecerem as temáticas que serão debatidas. A transmissão pode ser acompanhada pelo Youtube, em horário a ser divulgado, e o vídeo deve ficar disponível para que os interessados possam assistir em data posterior.

3.6 As inscrições desta edição serão feitas em comitês para simulação em língua portuguesa.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão se inscrever estudantes devidamente matriculados no IFMG, *campus* Ribeirão das Neves, que estejam cursando o 2º ou o 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados. Não havendo interessados, posteriormente será feita uma nova chamada para estudantes do 1º ano.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão selecionados estudantes para compor o total de 8 (oito) vagas.

5.1.1 Das vagas totais, 3 (três) serão destinadas a estudantes do 3º ano e 5 (cinco) a estudantes do 2º ano.

5.1.2 Serão selecionados 1 (um) estudante de cada turma do 3º ano e 1 (um) estudante de cada turma do 2º ano. Não havendo inscritos em uma turma/ano, as vagas de uma turma/ano poderão ser preenchidas por estudantes de outras turmas/anos, mantendo-se a prioridade para os estudantes mais próximos da formatura.

5.1.3 Haverá lista de espera. Portanto, os demais classificados poderão ser chamados para participar em caso de desistência ou vagas ociosas no evento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O estudante deverá gravar um vídeo, em português, de 1 a 2 minutos falando sobre si, sua motivação em participar do MINIONU, comentar sobre suas identificações com as temáticas dos comitês deste ano e como a participação no evento pode contribuir para seu crescimento.

6.2 Antes de se inscrever, o estudante deverá verificar na página do MINIONU com quais eixos temáticos e comitês se identifica e, então, fazer uma indicação no ato da inscrição. Os eixos temáticos e comitês podem ser encontrados no seguinte endereço: www.pucminas.br/minionu/Comites/Paginas/default.aspx#comites

6.2.1 A indicação de comitês, durante o ato de inscrição, servirá apenas para fins de organização interna, não assegurando uma vaga no comitê indicado.

6.3 Para se inscrever, a estudante deve preencher o formulário e anexar o vídeo no seguinte endereço: <https://forms.gle/Xvg15wCsgwBct2sT9> ou através do QR Code abaixo:



6.4 As inscrições podem ser feitas **até as 23h59 do dia 04 de maio de 2025**.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo acontecerá por meio de avaliação dos vídeos de inscrição.

7.1.1 Os vídeos serão avaliados conforme os seguintes critérios: argumentação (0-10), expressão (0-10) e criticidade (0-10).

7.2 Como critério classificatório, terão preferência os candidatos que participem de um coletivo, que faça relação com o eixo temático de algum dos comitês de interesse do candidato (com repertórios sobre questões sociais, culturais, políticas, raciais, de gênero, sexualidades diversas, etc.), grêmios e/ou associações estudantis.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme item 7.1.1.

8.2 Em caso de não haver candidato inscrito por turma/ano, um candidato de outra turma/ano poderá ser selecionado para preencher a vaga.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado preliminar será divulgado **a partir do dia 12 de maio de 2025** no site (<https://www.ifmg.edu.br/neves>) e por comunicado via e-mail.

10. DOS RECURSOS

10.1 A partir da divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, o candidato terá um dia útil para interpor recurso contra sua nota final.

10.2 Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão enviar um e-mail para rafael.moraes@ifmg.edu.br e joana.bonomo@ifmg.edu.br, argumentando sobre as possíveis incorreções

do resultado preliminar.

10.3 Os recursos serão analisados e respondidos por e-mail ao candidato que interpôs o recurso.

10.4 Após análise dos recursos será divulgado o resultado final do processo seletivo, não cabendo recurso a esse resultado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos deverão ser encaminhados aos professores organizadores, que darão os encaminhamentos cabíveis.

Ribeirão das Neves, 28 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 28/04/2025, às 16:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2278926** e o código CRC **78C9E4E7**.

23713.000546/2025-96

2278926v1